



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS**  
**SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,  
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 119 /2014</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	<b>OF. Nº: 119 /2014 – GI</b>
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>	<b>Data: 11/09/2014</b>
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b> (Cinco milhões de reais)	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Art. 8º, VI

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação: Resgate no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05, para ser aplicado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93.

O retorno esperado do fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, é de NTN-B 2019 + 1 % a.a., verificada no momento em que o fundo completar quatro meses de existência, ou IPCA + 6% ao ano, o que for maior. Portanto, está aderente à meta atuarial do Fundo Previdenciário Reciprev que atualmente é de IPCA+6% ao ano.

Por tratar-se de um fundo de longo prazo o fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, está sujeito ao Atestado de Compatibilidade de Aplicações de Recursos previsto na Portaria Nº 440, de 09 de outubro de 2011, Art. 3º IX § 4º. Referido atestado de compatibilidade encontra-se como anexo desta APR. O prazo do fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93 é de 10 anos, com carência de 2(dois) anos e mais 8(oito) amortizações, sendo que a primeira amortização ocorrerá no 36º mês (Terceiro ano). Apesar do referido prazo de retorno, as cotas poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de: (i) decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme previsto na regulamentação aplicável; e, cumulativamente, (ii) após o encerramento da 2ª Emissão ou após decorrido o prazo de 01 (um) ano após a data da primeira integralização de Cotas do FUNDO, o que ocorrer primeiro.

O fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, é do segmento de renda variável e está enquadrado na Resolução do CMN 3.922 de 25.11.2010, no Art. 8º, VI.

O fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, têm como gestor a Rio Bravo Investimentos Ltda CNPJ: 03.864.607/0001-08, e como administrador a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. 30.822.936/0001-69, possui, também, como custodiante o ITAÚ UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04. A Rio Bravo Investimentos Ltda CNPJ: 03.864.607/0001-08, ocupa a 79ª posição no

ranking ANBIMA (posição ANBIMA de julho/2014, com mais de 500 gestores), efetuando a gestão de mais de 2,007 bilhões de reais. O rating da Rio Bravo Investimentos Ltda CNPJ: 03.864.607/0001-08, foi realizado pela STANDARD & POOR'S e o conceito obtido foi de "AMP2" que é considerado muito bom.

O fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, encontra-se credenciado pelo Fundo Previdenciário Reciprev.

O resgate e aplicação acima foram definidos na reunião do Comitê de Investimento do dia 30.07.2014.

Anexo: - Ofício de resgate e aplicação

- Atestados de Compatibilidade de Aplicações de Recursos

### **CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**Segmento:** Renda Variável

**Tipo de Ativo:** Renda Fixa – art. 8º, VI

**Instituição Financeira:** Rio Bravo Investimentos Ltda

**CNPJ da Instituição Financeira:** 03.864.607/0001-08

**Fundo:** BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII

**CNPJ do Fundo:** 20.716.161/0001-93

**Índice de Referência:** NTN-B 2019 + 1 % a.a., verificada no momento em que o fundo completar quatro meses de existência, ou IPCA + 6% ao ano

**Patrimônio Líquido do Fundo:** R\$ 62.500.000,00 ( posição de 11/09/2014 )

**% do Patrimônio Líquido do Fundo:** 8,00% (R\$ 5.000.000,00/R\$ 62.500.000,00)

#### **PROPONENTE:**

Andreson Carlos Gomes de Oliveira

Chefe de Divisão de Investimentos

CPF: 052.430.264-25

Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade da Certificação: 25/06/2017

#### **GESTOR/AUTORIZADOR CERTIFICAÇÃO/VALIDADE**

José Marcos Alves de Barros

Gerente de Investimentos

CPF: 334.326.354-00

Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade da Certificação: 13/09/2016

#### **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Francisco Canindé Antunes Furtado Junior

Diretor Executivo

CPF: 416.004.444-15

**SAÚDE  
RECIFE**

**RECI  
PREV**

Recife, 11 de setembro de 2014

**Ofício RECIprev nº 119/2014 – GI**

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05, vinculado a conta 7.909-X, e aplicar o mesmo valor no fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII 20.716.161/0001-93, conforme autorização de débito entregue a essa Instituição.

Justificativa da aplicação: APR 119/2014

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

  
**FRANCISCO CAMINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

  
**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**PORTARIA MPS Nº 440, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 - DOU DE 11/10/2013**

"Art. 3º IX § 4º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

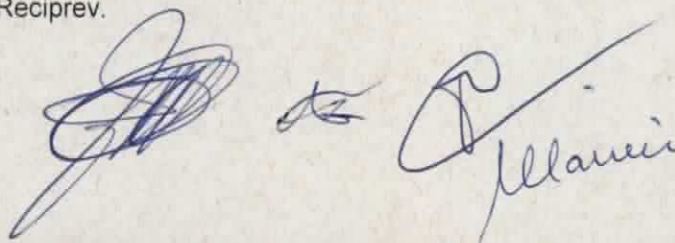
**ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DE APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Com base na Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, Art. 3º IX § 4º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Fundo Previdenciário Reciprev até o ano 2031, decorrentes do Estudo Atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal em maio/2014.

Ano	Qtde. Aposentadorias e Pensões	Despesas Anuais	Receitas Anuais	Saldo
2014	127	5.766.307,29	118.741.957,07	857.583.923,46
2015	280	11.131.470,95	133.798.317,06	1.031.705.804,98
2016	501	18.155.918,95	150.596.048,22	1.226.048.282,55
2017	599	21.541.217,16	156.753.499,33	1.434.823.461,67
2018	668	24.857.305,20	161.609.135,26	1.657.664.699,43
2019	727	27.187.637,72	163.620.568,02	1.893.557.511,69
2020	805	30.541.069,18	168.642.417,21	2.145.272.310,43
2021	881	33.658.952,96	174.182.864,38	2.414.512.560,47
2022	974	37.773.581,29	178.776.308,84	2.700.386.041,65
2023	1.091	44.197.309,59	182.822.644,43	3.001.034.538,99
2024	1.250	51.162.243,50	186.738.849,54	3.316.673.217,37
2025	1.435	59.786.899,68	190.312.621,38	3.646.199.332,11
2026	1.732	72.924.883,83	193.632.573,05	3.985.678.981,26
2027	2.212	94.793.365,70	196.331.419,89	4.326.357.774,32
2028	2.658	114.233.078,96	198.962.727,92	4.670.668.889,74
2029	3.085	134.089.984,01	201.327.754,18	5.018.146.793,30
2030	3.473	150.991.155,07	203.703.146,99	5.371.947.592,82
2031	4.643	190.589.476,30	205.637.764,27	5.709.312.736,35

**Estudo Atuarial 2014 – Realizado pela Caixa Econômica Federal (Base de dados/Dezembro 2013)**

Deste modo, as receitas anuais são suficientes para cobrir as despesas anuais no mínimo até o ano de 2031, justificando-se a realização da aplicação no ativo a seguir, por estar compatível com as obrigações presentes e futuras do Fundo Previdenciário Reciprev.



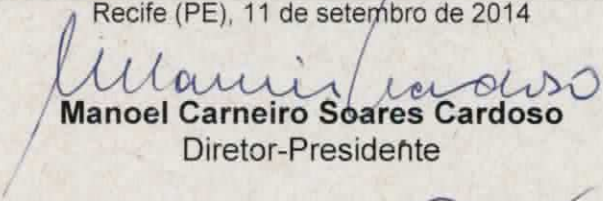





**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE


**RECI  
PREV**

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS	
Valor da aplicação	R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
Segmento	Renda Variável
Tipo de Ativo	Renda Variável - Art 8º, VI
Instituição Financeira/Gestor	Rio Bravo Investimentos Ltda
CNPJ da Instituição Financeira/Gestor	03.864.607/0001-08
Fundo	BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII
CNPJ do Fundo	20.716.161/0001-93
Índice de Referência	NTN-B 2019 + 1 % a.a., verificada no momento em que o fundo completar quatro meses de existência, ou IPCA + 6% ao ano
Patrimônio Líquido do Fundo	R\$ 62.500.000,00
% do Patrimônio Líquido do Fundo	8,00%=(R\$ 5.000.000,00/R\$ 62.500.000,00)
% da Aplicação – Política de Investimento Art 8º, VI	A soma de todas as aplicações neste artigo encontram-se enquadradas na Política de Investimentos e na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010.
Prazo da aplicação	O prazo do fundo é de 10 anos, com carência de 2(dois) anos e mais 8(oito) amortizações, sendo que a primeira amortização ocorrerá no 36º mês (Terceiro ano). Apesar do referido prazo de retorno, as cotas poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de: (i) decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme previsto na regulamentação aplicável; e, cumulativamente, (ii) após o encerramento da 2ª Emissão ou após decorrido o prazo de 01 (um) ano após a data da primeira integralização de Cotas do FUNDO, o que ocorrer primeiro
Justificativas da aplicação	APR 119/2014

Recife (PE), 11 de setembro de 2014

  
**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Diretor-Presidente

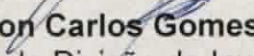
  



**Francisco Canindé Antunes F Junior**  
Diretor-Executivo



**José Marcos Alves de Barros**  
Gerente de Investimentos



**Anderson Carlos Gomes de Oliveira**  
Chefe de Divisão de Investimentos

*Mauricio*